



CMU 000402 - 126 15/04/2024 12:33

INDICAÇÃO nº 58 /2024.

Indica-se que os Agentes Comunitários Endêmicos, durante sua jornada de trabalho, identificarem maus-tratos a animais, informem a Secretária do Meio Ambiente, para investigação e intervenção.

Documento nº _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências: Indica-se que os Agentes Comunitários Endêmicos, durante sua jornada de trabalho, identificarem maus-tratos a animais, informem a Secretária do Meio Ambiente, para investigação e intervenção.

JUSTIFICATIVA

Ao identificar maus-tratos aos animais durante sua jornada de trabalho, esses agentes podem ajudar a proteger não apenas os animais, mas também a comunidade em geral, uma vez que o abuso animal muitas vezes está ligado a outros problemas sociais.

A Secretária do Meio Ambiente é a entidade responsável por lidar com questões relacionadas à proteção dos animais e ao meio-ambiente.

Ao informar essa Secretaria sobre os casos de maus-tratos identificados, os agentes comunitários endêmicos podem contribuir para que sejam realizadas investigações e intervenções adequadas visando a proteção dos animais e a conscientização da população sobre a importância do respeito aos seres vivos.

Uruguaiana - RS, 12 de Abril de 2024.


Ver.^a Márcia Fumagalli
Bancada Republicanos